



PORTARIA Nº 100/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Assistência Social, **Licença Óbito** de 4 (quatro) dias, em razão de falecimento de pessoa da família (mãe), conforme documento comprobatório.

✓ **Sandra Luzia de Almeida Nascimento e Silva**, ASGER, matrícula nº 29890-1, período de: 09.04.2024 a 12.04.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 11 de abril de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito
PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 11 / 04 / 2024
Funcionário Carla

